

Conjuntura CNseg



Destaques dos
Segmentos



Boxe
Jurídico



Boxe
Regulatório



Boxe de
Sustentabilidade



Boxe
Estatístico



Projeção da
Arrecadação



Produção
Acadêmica
em Seguros

**Destaques dos
Segmentos e
Projeções**

SUMÁRIO



■ APRESENTAÇÃO	3	■ BOXE REGULATÓRIO	14
■ DESTAQUES DOS SEGMENTOS		Oportunidades para a Regulação Prudencial da Susep	
Danos e Responsabilidades	4	■ BOXE SUSTENTABILIDADE	17
Cobertura de Pessoas	6	A importância da Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I) para os negócios: uma análise dos mais recentes estudos da Deloitte	
Saúde Suplementar	8	■ BOXE ESTATÍSTICO	20
Capitalização	10	Relevância dos núcleos de inflação para a projeção de cenários	
■ BOXE JURÍDICO	12	■ PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO	26
As ações de ressarcimento de danos elétricos e o panorama das ações judiciais de ressarcimento de danos elétricos		■ PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS	32

APRESENTAÇÃO

A CNseg

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que reúne as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg tem como missão contribuir para o desenvolvimento do sistema de seguros privados, representar suas associadas e disseminar a cultura do seguro, concorrendo para o progresso do País.

A Conjuntura CNseg é uma análise mensal dos segmentos de Seguros de Danos e Responsabilidades, Coberturas de Pessoas, Saúde Suplementar e Capitalização, com o objetivo de examinar aspectos econômicos, políticos e sociais que podem exercer influência sobre o mercado segurador brasileiro. Em meses de referência de fechamento de trimestre, esta publicação reúne também os Destaques dos Segmentos, a atualização das Projeções de Arrecadação, os Boxes Informativos Estatístico, Regulatório, Jurídico, de Sustentabilidade e de Relações de Consumo, além do acompanhamento da Produção Acadêmica em Seguros.



Confederação Nacional das Seguradoras





DESTAQUES DOS SEGMENTOS

Danos e Responsabilidades

A transição energética e o papel do seguro na indústria do petróleo

Com a realização da COP29, em Baku, no Azerbaijão, e o encontro do G20 Brasil 2024, no Rio de Janeiro, a transição energética e os impactos dos combustíveis fósseis nas mudanças climáticas se tornaram temas centrais. O Acordo de Paris, que busca zerar as emissões de carbono até 2050, coloca os combustíveis fósseis, como o petróleo, sob crescente escrutínio. Contudo, a transição energética não pode ser abrupta, especialmente devido ao papel essencial do petróleo na economia global, como no Brasil, onde representa mais de 10% do PIB industrial.

A transição deve ser feita de maneira gradual e responsável, considerando as implicações econômicas e sociais, e uma das ferramentas para mitigar os riscos dessa mudança é o mercado de seguros. A coordenação entre os setores de petróleo e gás e o mercado de seguros é fundamental para garantir uma adaptação segura e equilibrada, como aponta Narely Nicolau de Paula, coordenadora da Subcomissão de Riscos de Petróleo da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg).

A indústria de petróleo e gás continua a ser crucial para muitos países devido à sua contribuição para o fornecimento de energia, geração de empregos e segurança energética. Uma mudança abrupta na matriz energética global poderia comprometer o abastecimento de energia e prejudicar boa parte da população mundial que ainda depende

do setor. Por isso, é fundamental que o setor petrolífero torne suas operações mais sustentáveis, reduzindo as emissões sem comprometer suas atividades essenciais.

O mercado segurador tem se mostrado um parceiro estratégico para as empresas de petróleo e gás, ajudando a enfrentar os riscos de operações cada vez mais complexas. Entre janeiro e julho de 2024, as seguradoras brasileiras pagaram R\$ 240,7 milhões em indenizações por danos relacionados a riscos de petróleo, um aumento de 1.338,9% em comparação com 2023. Esse crescimento foi impulsionado pela expansão da demanda de operações offshore, especialmente em águas profundas. Essas operações apresentam desafios significativos, como a alta complexidade de infraestrutura logística e tecnológica, além de riscos elevados que podem resultar em acidentes operacionais ou até desastres ambientais.

Embora o Seguro de Riscos de Petróleo não seja obrigatório no Brasil, ele é fundamental para proteger as operações do setor devido à magnitude dos investimentos e aos riscos envolvidos. Em 2024, as seguradoras arrecadaram cerca de R\$ 1,7 bilhão, refletindo o aumento nas operações no pré-sal e a sofisticação das coberturas de seguros. O crescimento desse mercado acompanha o destaque do Brasil como um dos principais atores globais no setor de petróleo, com uma pegada

de carbono abaixo da média mundial, tornando o petróleo brasileiro mais atrativo no mercado internacional, reforçando a importância de uma estrutura robusta de seguros para sustentar operações em expansão e mitigar riscos.

A intensificação da exploração offshore e o desenvolvimento do pré-sal tem impulsionado a demanda por seguros no país. A exploração e produção em águas profundas exige unidades produtoras cada vez mais complexas e com necessidade de coberturas de seguro robustas, com valores em risco elevados, especialmente para aqueles relacionados à construção e instalação de plataformas. Para cobrir as operações complexas do setor, são oferecidos seguros específicos para a Indústria de petróleo, indo desde a construção offshore até a fase operacional, passando pelo controle de poços. Além disso, as seguradoras, em parceria com os seus clientes, têm desenvolvido coberturas cada vez mais sofisticadas, adaptadas às características e desafios das operações. A crescente exigência por resseguro devido aos altos valores em risco também impulsiona o mercado, criando oportunidades para o desenvolvimento de novas soluções.

Embora tanto as operações em terra (onshore) quanto em alto-mar (offshore) envolvam riscos, as atividades em águas profundas apresentam maior complexidade e exposição a potenciais danos ambientais e operacionais. Isso explica o custo mais elevado das apólices offshore, em com-

paração às apólices onshore, que, embora mais acessíveis, também abrangem riscos significativos, como vazamentos e incêndios.

O Seguro de Riscos de Petróleo cobre uma variedade de eventos, como danos a equipamentos, infraestrutura, controle de poços, remediação de danos ambientais, vazamentos e poluição. Além disso, as apólices cobrem responsabilidades civis por danos a terceiros e perdas durante a construção e instalação de plataformas offshore. Essas coberturas são essenciais para garantir a continuidade das operações e reduzir os impactos de incidentes.

A transição energética é um desafio global complexo. A indústria do petróleo, embora desempenhe um papel crucial na economia mundial, precisa se adaptar para se tornar mais sustentável. O mercado de seguros tem sido um aliado importante, oferecendo soluções financeiras para atenuar os riscos dessa transição. No Brasil, a crescente exploração offshore e o desenvolvimento do pré-sal continuarão a impulsionar a demanda por seguros especializados, criando oportunidades para a inovação no setor. Como frisa a porta-voz da FenSeg, Narely de Paula, a transição energética precisa ser segura, acessível e ambientalmente responsável e esse cenário reforça a relevância do mercado segurador para a viabilidade e sustentabilidade das operações de petróleo no país, posicionando-o como um aliado estratégico para a continuidade e o sucesso do setor.

Cobertura de Pessoas

XI Fórum Nacional de Seguro de Vida e Previdência Privada

No dia 27 de novembro, a Fenaprevi realizou o XI Fórum Nacional de Seguro de Vida e Previdência Privada. O tema central foram os desafios que a longevidade da população brasileira impõe nos diversos setores. A tão desejada longevidade já é uma realidade demonstrada pelos dados do último censo e pelas projeções realizadas. O desafio é garantir qualidade de vida para uma população que envelhece. Como disseminar a necessidade de planejamento financeiro para que possa ser atingida a meta de bem-estar social?



"Estamos vivendo a segunda revolução da longevidade. A primeira está chegando ao final e garantiu que pessoas novas e de idade média chegassem aos 70 anos. Agora, a segunda revolução precisa mudar a forma como envelhecemos. Esse assunto é tão relevante quanto as preocupações atuais com as mudanças climáticas e quanto as discussões do impacto da Inteligência Artificial", afirmou Andrew Scott, economista e professor da *London Business School*, que fez a palestra de abertura.

Olhando para o setor de vida e previdência, as seguradoras vivem desafios cruciais diante da crescente longevidade, principalmente relacionados aos produtos. Sob essa ótica, destaca-se a importância do novo marco regulatório da previdência, que permite maior flexibilidade para o desenvolvimento de produtos adaptados a todas as fases da vida. O seguro de vida já vem mudando de perfil, e as pessoas usufruem cada vez mais do produto em

vida. Temos exemplos em outros países de proteções voltadas para pessoas acima de 60 anos, com condições diferenciadas, evidenciando a necessidade de soluções específicas para esse público.

Durante o fórum foram colocados dados de como o envelhecimento da população tende a pressionar os gastos previdenciários e piorar a razão entre contribuintes e beneficiários. A partir de 2051, haverá mais segurados do que contribuintes. Os resultados trazidos ensejam uma importante e urgente reflexão sobre as mudanças necessárias para enfrentar os desafios do futuro.

O aumento da expectativa de vida da população vai exigir um esforço cada vez maior de formação de poupança de longo prazo no país e se torna necessário retomar as discussões sobre uma reforma da previdência para garantir a sustentabilidade do sistema no futuro.

Foi apresentada também a nova edição da pesquisa Fenaprevi, encomendada ao Instituto DataFolha, com mais de 1900 entrevistas nas cinco regiões do país, realizada em setembro de 2024, que traz resultados comparativos em relação às pesquisas realizadas em 2023 e 2021, além de novos dados investigados nesta edição.

Quando questionados sobre situações inesperadas, como novas crises sanitárias e ambientais e o medo do que pode ocorrer consigo mesmos e a sua família, o medo de deixar a família desamparada em caso de falecimento permanece em 2024 como uma das principais preocupações dos entrevistados. Além disso, não ter como se sustentar por problemas de saúde, não conseguir arcar com tratamentos médicos e ficar sem moradia também são preocupações relevantes.

A opinião dos entrevistados sobre seu planejamento para quando pararem de trabalhar igualmente foi abordada nessa onda. Contar com o INSS (37%) como fonte de renda após parar de trabalhar continua com o maior índice na pesquisa de 2024. A previdência privada é considerada fonte de renda após se aposentar por 13% dos entrevistados que ainda não estão aposentados. Entre quem pretende viver com o valor do INSS, a maioria não tem conhecimento do valor que vai receber. Os entrevistados foram questionados sobre o conhecimento do valor máximo do INSS que se pode receber. Apesar de 65% se declararem informados, a maioria tem uma ideia incorreta: somente 15% afirma ser mais de 7 mil reais, e apenas 1% cita valores mais precisos, entre R\$

7400 e R\$ 7800, que é o mais aproximado do teto atual, de R\$ 7786.

Um diferencial desta edição é que complementamos a pesquisa quantitativa com uma pesquisa qualitativa. Foram dez grupos de discussão em todas as regiões do país, com participantes de várias faixas etárias, diversas classes sociais e possuidores ou não de seguros e previdência.

Nossos produtos, de proteção à renda, fazem a diferença na vida das famílias, tanto para assegurar uma aposentadoria que permita um envelhecimento digno como para oferecer amparo financeiro em uma situação de doença, invalidez ou morte prematura.

Os entrevistados que possuem seguros expressaram uma maior sensação de segurança. Eles mencionaram que se sentem mais preparados para imprevistos, uma vez que o apoio financeiro trazido pelos seguros ajuda a mitigar as preocupações com o futuro, reduzindo a ansiedade em situações de incerteza.

Esses relatos nos inspiram a continuar diligentes no aperfeiçoamento contínuo do portfólio de produtos e serviços e do arcabouço regulatório, promovendo um esforço permanente de conscientização, associado a uma distribuição baseada em assessoria de gerenciamento de risco, com o objetivo de alcançar a meta de ampliar a população protegida do nosso país.



■ Saúde Suplementar

Campanha da FenaSaúde contra fraudes em planos de saúde resulta em mais decisões judiciais a favor de operadoras

Ofensiva liderada pela federação leva golpistas para o banco dos réus um ano e meio após lançamento da campanha Saúde sem Fraude

A campanha Saúde sem Fraude, da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), resultou em mais decisões judiciais contra golpistas que fraudavam operadoras de planos e seguros de saúde. Associada à FenaSaúde, a Su-IAmérica obteve uma liminar concedida pela 1ª Vara de Itapeverica da Serra (SP) para bloquear mais de R\$ 82 mil da conta corrente de um usuário acusado pela falsificação de 123 pedidos de reembolso apresentados à companhia. Já a Seguros Unimed conseguiu uma decisão favorável da 10ª Vara Cível de São Paulo contra um grupo de clínicas estéticas que fraudava a empresa na capital. Elas ofereciam ressarcimento total por tratamentos a clientes cujos contratos não incluíam essa cobertura. As duas ordens judiciais foram expedidas na semana passada.

A partir da campanha da FenaSaúde, lançada em março do ano passado, as operadoras intensificaram o combate a fraudes e reforçaram ações cíveis e criminais contra golpistas. Os esquemas utilizados pelos fraudadores chegaram ao refinamento de utilizar até falsos bancos digitais.

“As fraudes prejudicam todos os beneficiários de planos de saúde, porque encarecem os seus custos, e todos acabam pagando por isso. Quando lançamos a campanha Saúde sem Fraude, em 2023, demos um recado bem claro, e as operadoras vão se manter firmes nesse combate, porque é preciso estar consciente de que fraudes desse tipo podem trazer consequências graves para quem as pratica, como vemos agora”, afirma Vera Valente, diretora-executiva da FenaSaúde.

Um levantamento do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), com a consultoria EY, divulgado em 2023, revelou que as perdas totais no setor decorrentes de fraudes e desperdícios no ano anterior foram estimadas entre R\$ 30 bilhões e R\$ 34 bilhões – o equivalente a algo entre 11,1% e 12,7% da receita total da saúde suplementar.

No final de 2022, a FenaSaúde já havia lançado um movimento de combate às fraudes com a apresentação, ao Ministério Público de São Paulo, de três notícias, crime que levou à abertura de dez inquéritos policiais para investigar fraudes por reembolsos indevidos, com prejuízo total de R\$ 51 milhões — ou seja, 0,15% do montante que seria descoberto pelo IESS. De 2019 a 2023, a FenaSaúde e suas associadas registraram 4.502 notícias-crime e ações cíveis relacionadas a fraudes, com crescimento expressivo ano a ano, com aumento de 66% nos últimos dois anos.

A FenaSaúde dispõe de um canal direto para o recebimento de denúncias de fraudes, no link <https://fenasau.de.org.br/servicos/servicos-gerais/denunciar-fraude>, que já recebeu 207 casos desde o seu lançamento, em maio de 2022, somando-se aos casos registrados na polícia civil e no Ministério Público.

Prejuízo milionário

A SulAmérica detectou recentemente que quatro beneficiários a fraudaram em R\$ 9 milhões através de clínicas falsas abertas em suas próprias residências desde 2021, e descobriu outra fraude milionária, também de R\$ 9 milhões, praticada por uma clínica especializada no tratamento do transtorno do espectro autista, em São Caetano do Sul (SP), de onde partiram 309 solicitações irregulares em atendimentos não solicitados para 36 pacientes. O caso foi registrado no Ministério Público de São Paulo.

Em 2024, foi descoberto um golpe que envolvia uma fintech falsa para lesar diversas operadoras. Sofisticado, o esquema era aplicado por prestadores de serviços não credenciados – S'Agapo Medicina Diagnóstica, Genética Ltda e Mitros Lab Medicina Diagnóstica – que chegaram ao requinte de criar uma instituição financeira, o Theos Bank, que não tinha sequer registro do Banco Central para atuar no país. O objetivo era burlar o sistema de reembolsos com o uso até de carteirinhas em clínicas parceiras da quadrilha. Ao todo, a fraude foi de R\$ 18 milhões, e o caso corre na 41ª Vara Cível de São Paulo, que ordenou o fechamento do Theos Bank.

“Não vamos deixar que prevaleça a ideia de que o crime compensa. Nos últimos meses, conseguimos vitórias como a desarticulação de esquemas de reembolso indevido e decisões judiciais contra práticas criminosas. Essas conquistas são fruto do esforço conjunto das operadoras de saúde e da conscientização de cada beneficiário. É preciso punir quem aplica golpes”, conclui Vera Valente.





■ Capitalização

Capitalização: Um mercado já consolidado e ainda com enorme potencial

Há 95 anos em operação no país, a Capitalização tem uma função social importante já consolidada: estimular a disciplina financeira entre as pessoas. Mas, mais do que isso, a versatilidade dos títulos em suas seis modalidades tem contribuído de forma expressiva também para a economia brasileira ao incrementar o poder de compra das famílias e empresas com o pagamento de sorteios e resgates, que totalizaram quase R\$ 20 bilhões nos nove primeiros meses do ano.

A expectativa para o segmento nos próximos anos, portanto, é promissora. Segundo o estudo [Estimativa de Potencial de Mercado para a Capitalização](#), desenvolvido pela Federação Nacional de Capitalização (FenaCap) no fim de 2023 e atualizado em outubro deste ano, a arrecadação com os títulos chegará a R\$ 91 bilhões em 2028, volume três vezes superior ao atual. Em resgates, a estimativa é pagar R\$ 69 bilhões e, em sorteios, R\$ 5,8 bilhões.

Ainda de acordo com o estudo da FenaCap, levando-se em conta o potencial de crescimento das arrecadações e dos resgates, a possibilidade é de que as reservas técnicas, atualmente acima dos R\$ 40 bilhões, alcancem R\$ 111,4 bilhões, também em 2028. Cabe enfatizar que, ao aplicar 100% desses valores em títulos públicos, a Capitalização financia o governo com valores que podem ser usados na melhoria da infraestrutura do país, por exemplo.

Esse trabalho aprofundado sobre o potencial de mercado considera o impacto esperado das iniciativas que estão relacionadas no PDMS – Plano de Desenvolvimento do Mercado Segurador, o resultado a longo prazo das novas leis aprovadas em 2023 (Lei 14.652 e 14.770), além de novas informações coletadas em 2024.

Vale detalhar também as previsões para as modalidades, porque os números demonstram a aderência dos produtos e interesse que geram para negócios e pessoas. A modalidade de Instrumento de Garantia, por exemplo, que tem um

enorme potencial em razão das novas leis citadas acima, deve ultrapassar R\$ 21 bilhões. No caso da Tradicional, uma das mais conhecidas pela população e que estimula a disciplina financeira, associada ao aspecto lúdico dos sorteios, a estimativa é de atingir R\$ 48 bilhões em arrecadação, daqui a três anos.

Já a expectativa para a modalidade de Filantropia Premiável, um produto absolutamente conectado com uma geração alinhada aos propósitos ESG, em que o titular doa seu direito ao resgate para uma instituição de caridade, é de alcançar valor superior a R\$ 13 bilhões. Essa modalidade, vale dizer, continua sendo uma das principais mantenedoras de instituições filantrópicas, e um volume financeiro dessa ordem significa a garantia de realização e ampliação de projetos voltados para o bem-estar e desenvolvimento de pessoas em vulnerabilidade social.

Essas estimativas agregam um grande valor para as associadas, pois é fundamental conhecer a realidade para entender as oportunidades de mercado. É isso que vai permitir idealizar novos produtos, investir em tecnologia e inovação e apresentar outras iniciativas à sociedade. Com esses dados em mãos, as associadas da FenaCap podem elaborar e implementar suas estratégias de forma mais assertiva, contribuindo para o desenvolvimento do mercado como um todo.

A Capitalização, inclusive, tem despertado o interesse de Chile, Colômbia, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela, que já estudam implementar o produto em seus países.

Para encerrar este ano histórico, é relevante destacar que a Capitalização está cada vez mais presente na rotina das pessoas e de negócios, impulsionada por sua capacidade de inovação ao longo das décadas de resiliência. Seus produtos trazem a segurança necessária à sociedade. Isso tudo, claro, se reflete nos resultados recordes do setor, nas mais diversas regiões do país, o que muito orgulha e estimula a todos. Por isso, seguimos otimistas para um novo ano de muito trabalho e dedicação.

Federação Nacional de Capitalização – FenaCap



BOXE JURÍDICO

As ações de ressarcimento de danos elétricos e o panorama das ações judiciais de ressarcimento de danos elétricos

As recorrentes falhas na prestação de serviços das concessionárias de energia elétrica, originadas em sua maioria por descargas ou instabilidades de suas redes elétricas, resultam em inúmeros danos a equipamentos elétricos, o que inclusive foi constatado no recente apagão no estado de São Paulo ocorrido no último dia 11.11.2024, que atingiu mais de 2 milhões de pessoas e alcançou muitos prejuízos aos consumidores.

Conforme publicação do site do InfoMoney¹, as indenizações pagas após o apagão somaram cerca de R\$ 13 milhões de reais, com pelo menos 1.805 sinistros, entre os quais estão englobados os sinistros de danos elétricos, que cobrem danos causados por raios e variações anormais de tensão que causam queima dos aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

Tal situação vem ocorrendo de forma reiterada no país e igualmente impacta diretamente as companhias seguradoras, que não conseguem ser ressarcidas pelas concessionárias de energia elétrica após o pagamento das indenizações aos segurados, sendo necessário o ingresso de ação judicial para tanto.

Segundo dados de pesquisa dos Tribunais de Justiça (TJs) obtidos junto aos seus respectivos bancos de precedentes, é crescente a quantidade de ações de regresso dessa natureza que, em razão de serem analisadas casuisticamente (como de fato se espera), provocou um aumento de decisões divergentes e, conseqüentemente, motivou a iniciativa de alguns tribunais a instaurarem IRDR's na tentativa de uniformização dos entendimentos que deveriam ser adotados nos processos individuais e coletivos, calcados no argumento de que tais controvérsias tratariam unicamente de questões de direito.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que em 2021 contava com aproximadamente 24.675 acórdãos e 26.014 sentenças² sobre o tema, foi o precursor no estudo desses precedentes e na instauração de IRDR, em seguida acompanhado pelos tribunais de Santa Catarina, Goiás e Minas Gerais, sendo apenas o Incidente Mineiro admitido e julgado no último dia 16.10.2024, oportunidade em que a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por maioria, fixou duas teses que deverão ser seguidas nas ações de ressarcimento ingressadas pelas seguradoras contra a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) para o reem-

¹ Fonte: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/apagoes-mais-frequentes-em-sp-vao-encarecer-coberturas-para-falta-de-energia/>

² Fonte: <https://www.conjur.com.br/2021-nov-10/opinioao-direito-regresso-concessionarias-energia>

bolso dos valores pagos pelas seguradoras em indenizações decorrentes de falhas na prestação de serviços de distribuição de energia.

A decisão foi proferida no âmbito do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR nº 2497523-41.2021.8.13.0000, que visou uniformizar a interpretação de questões jurídicas recorrentes sobre determinados temas e contou com a participação da Federação Nacional de Seguros Gerais, que atuou no incidente na qualidade de *amicus curiae*.

As duas teses fixadas pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que deverão ser seguidas obrigatoriamente por todos os órgãos julgadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foram: 01) nas ações de ressarcimento propostas por operadoras de seguro, em sub-rogação ao segurado, a reparação/substituição do equipamento danificado não isenta a CEMIG do dever de ressarcir o dano elétrico causado; e 02) nas ações de ressarcimento propostas por operadoras de seguro, em sub-rogação ao segurado, independentemente da inversão ou não do ônus da prova, compete à concessionária de energia elétrica comprovar a ausência de nexo causal entre o dano e a distribuição de energia elétrica.

Assim, a decisão proferida pelo TJMG, que ainda é passível de recurso, representa uma grande vitória para o mercado segurador, já que as ações de ressarcimento ingressadas pelas seguradoras contra as concessionárias de energia elétrica que objetivam o ressarcimento dos valores pagos aos seus segurados em razão de danos em seus equipamentos eletrônicos, é um dos grandes desafios enfrentados pelas companhias no seu dia a dia.

A decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que terá abrangência para todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre o tema no tribunal mineiro, trará a devida segurança jurídica quanto à possibilidade de ressarcimento das companhias, com a redução de prejuízos à mutualidade e a manutenção do melhor preço do seguro ao consumidor.



BOXE REGULATÓRIO

Oportunidades para a Regulação Prudencial da Susep

É indiscutível que a regulação prudencial é essencial não apenas para proteger os interesses dos consumidores, mas também para garantir a estabilidade e a integridade de todo o Sistema Nacional de Seguros Privados. Promover um ambiente de confiança e responsabilidade é fundamental para um crescimento sustentável.

A regulação contribui para que as supervisionadas mantenham, por exemplo, as provisões e capital em nível adequado para garantir suas obrigações financeiras, entre outras muitas exigências. Ela promove um ambiente concorrencial saudável, em que as supervisionadas agem com responsabilidade, respeitando os padrões de segurança e transparência. Quando bem aplicada, pode, inclusive, incentivar a inovação, diante da liberdade e da gestão de riscos prudente. Por outro lado, mesmo quando bem-intencionada, em determinados casos, pode restringir as operações.

Embora a regulação seja vital para a proteção de todo o sistema, quando os requisitos regulatórios se tornam excessivamente complexos ou onerosos, isso pode dificultar a atuação das supervisionadas, limitando a oferta de produtos ou elevando os custos para o consumidor final. É crucial que os reguladores mantenham um equilíbrio e estudem alternativas regulatórias menos custosas, que possam oferecer solução para os problemas regulatórios, sem prejudicar a operação, sem limitar a capacidade das supervisionadas operarem de forma efetiva e sem, em última instância, prejudicar o acesso dos consumidores a produtos de seguros.

Uma boa forma de alcançar esse equilíbrio é a construção de uma relação colaborativa e transparente entre reguladores e supervisionadas. Desse ambiente resulta regulamentações mais justas, que atendam aos interesses de ambas as partes, promovendo um ambiente de negócios mais saudável.

Em 2021, a SUSEP publicou a Resolução CNSP 432.2021 com o intuito de simplificar e modernizar as regras sobre capital e solvência das supervisionadas. Contudo, a referida norma não contemplou as particularidades da operação de produtos de longo prazo, acabando por gerar uma assimetria regulatória entre os entes do mercado.

O diagnóstico é de que a regra penaliza os produtos de longo prazo, como seguro de vida individual, previdência e capitalização, em função do contínuo aumento da necessidade de capital por conta de aportes realizados na empresa, afetando a disponibilidade de oferta de produtos e até mesmo gerando um possível desequilíbrio concorrencial.

Supervisionadas especializadas em produtos de acumulação foram as mais afetadas, em relação a sua posição de solvência regulatória (PLA/CMR), pois apresentam maior capital de risco de mercado, devido à natureza da operação, uma vez que, mesmo que uma empresa esteja com um casamento perfeito de seus ativos e passivos, alterações na estrutura a termo da taxa de juros podem fazer com que seja necessário alocar mais capital na operação. Isso as obrigou a realizar grandes aportes de capital apenas para atender à nova

norma, penalizando a sua solvência, sem necessária alteração do seu perfil de risco, dada sua maior exposição ao risco de mercado em comparação ao risco de subscrição – característica típica de produtos de longo prazo.

Esse cenário demonstrou a **oportunidade de se estudar alternativas regulatórias que pudessem tornar a regulamentação mais apropriada**, porém, sem perder de vista o seu caráter de afastar riscos dispensáveis. Dessa forma, a **Comissão Atuarial e a de Gestão de Riscos da CNseg criaram um GT de Solvência** que, entendendo que a regulação prudencial brasileira, criada pela Susep, busca convergência com o Regime de Solvência II, se dedicou a **estudar o ambiente regulatório internacional de solvência**.

Esse regime é a referência internacional para a regulação de solvência, seja pelo número de jurisdições que o adotam, seja pela sua aderência e proximidade com o arcabouço do IAIS - *International Association of Insurance Supervisors* (Associação Internacional de Supervisores de Seguros), do qual a Susep faz parte. A associação é composta por supervisores de seguros de mais de 200 jurisdições, em cerca de 140 países, e tem o objetivo de promover uma supervisão global e eficaz da indústria de seguros. Ela é a responsável, por exemplo, por buscar a harmonização da legislação de seguros com as melhores práticas e governança corporativa bem como desenvolver e manter mercados estáveis, seguros e justos.

O foco do grupo foi o Regime de Solvência II, mais especificamente sobre: i) a composição dos níveis

de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA); ii) como a composição desses níveis é afetada pela avaliação das provisões técnicas; e iii) as diferenças entre a regulação prudencial brasileira e o regime de Solvência II.

Foram **notadas diversas diferenças e uma enorme oportunidade de revisitar a regulamentação brasileira** com base em regras já adotadas em outras jurisdições, de modo a acomodar as particularidades dos produtos de longo prazo.

Em um breve resumo, o grupo observou que no ambiente regulatório de Solvência II **não há uma relação direta entre as demonstrações financeiras contábeis e o cálculo de excesso de ativos sobre passivos para fins de apuração da posição de solvência**.

Os *Own Funds* (Fundos Próprios) é a terminologia de Solvência II que representa o valor considerado pelo regulador como disponível para a cobertura do capital de risco requerido, utilizado na apuração da solvência. É estimado a partir da reavaliação de itens dos ativos e dos passivos, podendo, conforme o item patrimonial, ser utilizado o saldo do balanço patrimonial contábil. Já no Brasil, montante equivalente é chamado de PLA – Patrimônio Líquido Ajustado. É definido por ajustes sobre o balanço patrimonial contábil. Esses ajustes são alocados nos níveis de qualidade do PLA.

O PLA é segregado em três níveis de qualidade, similar ao framework de Solvência II, com os mesmos limites absolutos aplicados sobre o montante de capital de risco. Porém, no Brasil, **além da**

composição desses níveis de qualidade ser distinta, existem outros limites intermediários.

No Brasil, as provisões técnicas são calculadas para atender **às regras contratuais e contábeis vigentes**, com o objetivo de diferir a receita conforme o regime contábil de competência. Em Solvência II, as **provisões** são tratadas como uma única avaliação, com o objetivo de **apurar o valor econômico dos direitos e obrigações decorrentes do contrato de seguros**.

O TAP - Teste de Adequação do Passivo é a regra brasileira de **projeção realista dos fluxos de caixa dos direitos e obrigações** decorrentes dos contratos de seguro vigentes. Os fluxos de caixa projetados são segregados em duas categorias: registrados (referentes a prêmios e contribuições que já foram emitidos contabilmente) e não registrados (referentes a prêmios e contribuições futuras que estão no escopo do contrato de seguro, mas que não foram emitidos de modo contábil). **Não há um TAP em Solvência II**, uma vez que um dos componentes do cálculo das provisões técnicas é justamente uma projeção dos fluxos de caixa dos contratos de seguro, denominado **BEL - Best Estimate of Liabilities, sem segregação entre fluxos registrados e não registrados**.

Os fluxos realistas são a base do TAP e dos ajustes econômicos do PLA. No regime de Solvência II, a BEL é o resultado da apuração dos fluxos realistas para fins de mensuração do passivo do balanço econômico.

Por fim, **há, no Solvência II, uma estimativa de ajuste, inexistente no Brasil, chamada de Risk Margin** (Margem de Risco) para que, somada à BEL,

as provisões técnicas em Solvência II representem o valor de mercado (econômico) dos contratos de seguros, ou seja, representa o montante pelo qual um potencial comprador iria requerer para assumir o passivo da carteira de seguros.

O principal ponto de oportunidade para revisar a regulamentação brasileira **reside no fato de que a avaliação a valor econômico dos passivos é segregada em diferentes níveis do PLA, em vez de ser utilizada na análise primária do excesso de ativos em relação aos passivos**. Por esse motivo, sofre limitações de uso, em oposição ao regime de Solvência II.

Isso posto, o grupo está debatendo com a Susep e o Ministério da Fazenda como **aproximar as regras brasileiras às regras de Solvência II**, propondo a revisão não só dos limites baseados nos efeitos de um capital de risco específico, como, principalmente, da alocação dos fluxos realistas das provisões no PLA.

A confederação acredita que o diálogo entre o órgão regulador e o setor regulado é uma oportunidade valiosa para promover uma regulamentação mais eficaz e adaptável às realidades do mercado de seguros.

O intercâmbio técnico permite que os reguladores compreendam melhor as nuances das operações das supervisionadas, além de ser uma forma das supervisionadas poderem expressar suas preocupações e sugestões, contribuindo para a formação de normas que não só protejam os consumidores, mas também incentivem a inovação e a competitividade, sem perder de vista o objetivo da Susep de resguardar a solvência.

BOXE SUSTENTABILIDADE

A importância da Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I) para os negócios: uma análise dos mais recentes estudos da Deloitte

A CNseg constituiu a Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão (CDIV) em meados de 2023 e, desde então, vem trabalhando junto às suas associadas para a construção de uma cultura de trabalho inclusiva, com relacionamentos mais fortes, focada na atração e retenção de talentos diversos e na propositura de ações setoriais, alinhadas ao seu Plano de Desenvolvimento do Setor de Seguros (PDMS).

Com a recente aprovação da nova liderança da CDIV para o triênio 2025-2028, este é um momento estratégico para discutir tendências da agenda e estruturar o planejamento do próximo mandato. A fim de contribuir com essa reflexão, a CNseg convidou a Deloitte para apresentar um resumo dos seus últimos estudos que abordam a temática de equidade no centro dos negócios e as atuais estratégias corporativas de DE&I – o que ocorreu na última reunião ordinária da comissão, realizada no dia 12/11/2024.

As práticas de DE&I estão tornando-se cada vez mais fundamentais para empresas que desejam acompanhar as transformações da sociedade. Segundo os estudos mais recentes da Deloitte, 94%¹ das empresas brasileiras participantes reconhecem que **a adoção de práticas de DE&I agrega valor à estratégia de negócios**, e a importância da temática DE&I no cenário empresarial global impacta diretamente o mercado segurador brasileiro. Por isso, insights valiosos oriundos da apresentação e dos estudos da Deloitte serão apresentados a seguir.

Um primeiro estudo² demonstra que o setor de seguros tem enfrentado desafios para atrair e reter talentos, especialmente em áreas tecnológicas, sendo que a falta de diversidade impacta diretamente o pipeline de talentos e a percepção do consumidor. Portanto, o estudo sugere que é necessário reimaginar o trabalho, expandindo as fontes de captação de talentos e investindo em aprimoramento e requalificação.

¹ <https://pesquisas.lp.deloittecomunicacao.com.br/pesquisa-diversidade-2023-resultados>

² <https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/global/Documents/gx-tgr-insurance-sector.pdf>





Na terceira edição da pesquisa *Diversidade, Equidade e Inclusão nas Organizações*³, publicada em 2023, a Deloitte apresenta como as empresas com atividade no Brasil estão estruturando-se em relação ao tema. Os resultados destacam avanços na implementação de práticas, na criação de áreas dedicadas e no desenvolvimento de iniciativas focadas em DE&I. Além disso, evidenciam a consolidação dessas pautas como prioridades estratégicas para os negócios, com ênfase na promoção de um ambiente de trabalho mais respeitoso, acolhedor e inclusivo para todos os colaboradores.

Ainda segundo o mesmo estudo mencionado no parágrafo anterior⁴, **96%** das empresas participantes concordam que as **práticas de DE&I promovem um ambiente de trabalho mais acolhedor**. Além disso, **90%** acreditam que **tais práticas aumentam a retenção de profissionais**, enquanto **94%** afirmam que elas **melhoram a qualidade da força de trabalho**. Esses dados demonstram que a implementação de programas de DE&I gera impactos positivos na cultura organizacional e na gestão de talentos.

Os estudos também sugerem que, para colher os benefícios da diversidade, é interessante ir além de ações pontuais, ou seja, adotando-se uma **abordagem sistêmica e estratégica**. Isso inclui integrar os princípios de DE&I às estratégias de negócio, analisar dados desagregados para identificar desigualdades, desenvolver líderes inclusivos e adap-

tar processos e políticas de gestão para garantir a equidade ao longo da jornada do colaborador⁵.

A respeito do comportamento inclusivo das lideranças, foi apurado que este pode gerar até **70 (setenta) pontos percentuais de diferença** entre a proporção de funcionários que se sentem altamente incluídos e a proporção dos que não se sentem⁶. No dia a dia, isso se reflete no **compromisso das lideranças com a pauta, na coragem para desafiar o status quo, na consciência sobre seus vieses inconscientes, na curiosidade pelas perspectivas dos outros, na capacidade de gerar empatia e na habilidade em empoderar as suas equipes**.

Já em relação aos colaboradores, resultados⁷ apontam que o aumento no sentimento de inclusão se traduz em:

- Aumento no desempenho percebido da equipe (+17%);
- Melhora na qualidade da tomada de decisões (+20%); e
- Elevação na colaboração (+29%).

Também foi ressaltada a necessidade de maior aculturação das pautas DE&I em todo o ecossistema como uma constante. Mais do que implementá-las no dia a dia, é essencial reforçar a sua importância continuamente, pois uma cultura inclusiva é capaz

³ <https://pesquisas.lp.deloittecomunicacao.com.br/pesquisa-diversidade-2023-resultados>

⁴ <https://pesquisas.lp.deloittecomunicacao.com.br/pesquisa-diversidade-2023-resultados>

⁵ <https://www.deloitte.com/br/pt/services/consulting/perspectives/medidas-ousadas-resultados-justos.html>

⁶ <https://www2.deloitte.com/us/en/insights/deloitte-review/issue-22/diversity-and-inclusion-at-work-eight-powerful-truths.html>

⁷ <https://www2.deloitte.com/us/en/insights/deloitte-review/issue-22/diversity-and-inclusion-at-work-eight-powerful-truths.html>

de promover maior identificação dos profissionais com a organização, criando um ambiente colaborativo e de alto desempenho, com pensamentos e experiências diversas e inovadoras.

Isso tem total relação com a dedução feita pela Deloitte, no sentido de **correlacionar as práticas de DE&I com a performance das empresas**, tendo em vista que organizações com culturas inclusivas são:⁸

- Duas vezes mais propensas a atingir ou superar metas financeiras;
- Três vezes mais propensas a apresentar alta performance;
- Seis vezes mais propensas a serem inovadoras e ágeis; e
- Oito vezes mais propensas a alcançar melhores resultados comerciais.

Esses números reforçam a importância da temática de DE&I não apenas como uma questão ética e de valores organizacionais, mas sobretudo como um **fator estratégico para o sucesso do negócio das empresas**.

A ênfase na construção de uma cultura corporativa que fortaleça esses valores é o caminho para que as organizações não só garantam a sustentabilidade de seu negócio, como também que se posicionem como agentes positivos de transformação social.

Esse trabalho deve se respaldar em processos paralelos e sinérgicos, que se retroalimentem e com-

ponham dimensões complementares de uma mesma estratégia. De um lado, políticas internas que promovam respeito, equidade e segurança no ambiente organizacional, garantindo que colaboradores se sintam valorizados e incluídos. Do outro, a integração da agenda de DE&I ao desenvolvimento de produtos e serviços, assegurando que o setor de seguros reconheça e atenda à diversidade da sociedade. Embora distintos em sua operação e percepção, esses processos são interdependentes e fundamentais para o sucesso sustentável das organizações.

Essa abordagem, alicerçada a boas práticas internas e a um propósito social relevante, reforça o compromisso das empresas com a sustentabilidade e a responsabilidade social, criando conexões genuínas com profissionais alinhados aos valores organizacionais de DE&I e agregando valor não só à estratégia dos negócios, mas, em contrapartida, trazendo o aprimoramento da performance das empresas.

É objetivo da CDIV fomentar discussões amplas e propor ações concretas para a construção de uma cultura inclusiva no setor de seguros, de modo que estudos idôneos – como os apresentados anteriormente – servem de base para nutrir as estratégias de trabalho das nossas Associadas e das Comissões Temáticas da CNseg, contribuindo diretamente para a sustentabilidade do negócio. Isso se traduz na busca por maior representatividade entre os consumidores, na atração e retenção de talentos diversos e no desenvolvimento de soluções que re-fletem a pluralidade da sociedade.

⁸ <https://www2.deloitte.com/us/en/insights/deloitte-review/issue-22/diversity-and-inclusion-at-work-eight-powerful-truths.html>

BOXE ESTATÍSTICO

Relevância dos núcleos de inflação para a projeção de cenários

Uma das variáveis mais importantes para a projeção dos ciclos econômicos é a trajetória da taxa básica de juros dos países, já que suas variações afetam indiretamente a atividade econômica e a inflação. Segundo Mendonça (2001, p. 66), “O principal instrumento à disposição do Banco Central do Brasil (BCB) consiste no uso da taxa de juros, uma vez que, por meio dela, é possível afetar o nível de preços e a atividade da economia”. A transmissão da política monetária ilustra como as decisões nessa área influenciam variáveis reais e nominais da economia. Mishkin (1995) identifica cinco canais principais desse processo: taxa de juros, taxa de câmbio, preços de ativos, crédito e expectativas, que operam de formas distintas em economias avançadas e em desenvolvimento, refletindo suas diferenças estruturais e institucionais.

O canal da taxa de juros é o mais direto, pois mudanças na taxa básica alteram o custo de captação para consumidores e empresas, influenciando o consumo, a poupança e os investimentos. A taxa de câmbio, especialmente relevante em economias abertas, é impactada pelos fluxos de capital decorrentes da política monetária, afetando a balança comercial e os preços de bens importados. Já os preços de ativos respondem a ajustes na taxa de juros, influenciando a riqueza das famílias e suas decisões de consumo. O canal de crédito reflete como as condições de financiamento impostas por intermediários financeiros, sensíveis às políticas monetárias, afetam a capacidade de alavancagem de empresas e consumidores. Por último, o canal das expectativas, crucial em regimes de metas de inflação, como destaca Montes (2013), de-

pende da credibilidade do Banco Central, moldando decisões econômicas de curto e longo prazo e amplificando os efeitos das políticas adotadas. A interação entre esses canais depende do contexto estrutural e institucional de cada economia.

Nesse sentido, prever o comportamento da taxa básica de juros é essencial para elaborar cenários econômicos e estratégias para empresas e famílias. No Brasil, a meta Selic, principal instrumento operacional do Regime de Metas para Inflação, é definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BCB para atingir a meta inflacionária anual, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) com um intervalo de tolerância que acomoda choques inesperados. O objetivo é manter a inflação dentro da meta, assegurando a estabilidade de preços como base para o crescimento econômico sustentável.

Para alcançar esse objetivo, a Selic é calibrada conforme as projeções de inflação e as expectativas de mercado. Se a inflação projetada excede a meta, o Banco Central tende a elevar a Selic; se estiver abaixo, a taxa é reduzida para estimular o consumo e os investimentos. Esse modelo reflete a credibilidade da autoridade monetária, pois as expectativas dos agentes econômicos em relação à política monetária influenciam diretamente sua eficácia. Assim, acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, e suas projeções é a chave para prever as decisões do Copom. Contudo, o índice sofre com efeitos sazonais de oferta e demanda, como destacou recentemente o ministro Fernando Haddad: “[...] a seca está afetando dois preços impor-

tantes que são energia e alimentos; isso não tem a ver com juros, juros não fazem chover. Tem a ver com um choque de oferta que traz impacto para a inflação. Mas isso é temporário [...].”

Adicionalmente, cerca de 25% do IPCA é composto por preços administrados, que são fixados pelo governo ou ajustados por regras contratuais. Esses preços são insensíveis à oferta e demanda, portanto, não respondem à política monetária. Para isolar

os efeitos transitórios e monitorados, as medidas de núcleo de inflação ou inflação subjacente são utilizadas. Desde junho de 2020, o BCB adota os núcleos Ex0, Ex3, MS, DP e P55, descrito no quadro a seguir, como referências para mitigar impactos transitórios, oferecendo uma visão mais clara do processo inflacionário. Embora o regime de metas seja baseado no IPCA cheio, essas medidas são fundamentais no conjunto de informações consideradas pelo BCB ao formular sua política monetária.

Núcleos de Inflação divulgados pelo Banco Central do Brasil

Núcleo	Tipo	Descrição
IPCA-EX0	Exclusão	Exclui Alimentação no domicílio e Monitorados.
IPCA-EX3	Exclusão	Exclui Alimentação no domicílio; Aparelhos Eletrônicos; Automóvel Novo; Automóvel Usado; Etanol; Fumo; Serviços Ex-Subjacentes e Monitorados.
IPCA-MS	Média Aparada	Simétrica (20% em cada cauda) com itens suavizados: Combustíveis (domésticos); Energia elétrica residencial; Transporte público; Combustíveis (veículos); Serviços pessoais; Fumo; Cursos regulares; Cursos diversos; e Comunicação.
IPCA-DP	Dupla Ponderação	Peso baseado na volatilidade relativa (48 meses) e nos pesos originais do IPCA, reduzindo a importância dos componentes mais voláteis.
IPCA-P55	Média Aparada ¹	(i) ordenar os subitens em ordem crescente de variação: $x_1 < x_2 < \dots < x_N$; (ii) calcular a série acumulada de pesos a_i $i=1$ N, de acordo com o novo ordenamento; (iii) encontrar o subitem com posição k no novo ordenamento, tal que $a_{k-1} < 0,55$ e $a_k \geq 0,55$; (iv) utilizar a variação desse subitem como a variação do P55.

Fonte: Elaboração Própria / CNseg.

¹ O IPCA-P55, apesar de não se enquadrar diretamente nas categorias Exclusão, Média Aparada ou Dupla Ponderação, apresenta características que o aproximam de um núcleo de inflação do tipo Média Aparada.



O IPCA-P55 é calculado com base no 55º percentil da distribuição ponderada pelos pesos dos subítemos do IPCA. Essa abordagem utiliza as variações e pesos de cada subitem, oferecendo maior granularidade e precisão à estimativa, já que a menor influência de cada componente reduz a dependência do núcleo em relação a variações específicas. Tal núcleo se assemelha à mediana das variações mensais dos subítemos, uma medida clássica de núcleo mencionada na literatura e adotada por alguns bancos centrais. No entanto, o BCB optou pelo percentil 55 e não pela mediana, devido à tendência desta última de subestimar a inflação, causada pela assimetria à direita da distribuição das variações de preços. O P55, por sua vez, minimiza esse viés e fornece uma estimativa mais equilibrada.

O núcleo IPCA-EX0 exclui apenas os preços monitorados, considerando só os preços livres e ajustando proporcionalmente os pesos das demais categorias para totalizarem 100%. Isso permite uma análise centrada na inflação mais sensível às dinâmicas de oferta e demanda, útil para avaliar a eficácia da política monetária. Já o núcleo IPCA-EX3 exclui componentes voláteis, como alimentos no domicílio e tarifas públicas, além dos preços monitorados, ajustando os pesos remanescentes proporcionalmente. Essa metodologia identifica tendências subjacentes e oferece uma análise mais estável da inflação.

O núcleo IPCA-MS utiliza a média aparada com suavização, removendo os extremos das variações de preços e aplicando um fator de suavização para reduzir oscilações abruptas. O resultado reflete a tendência central da inflação, eliminando ruídos transitórios. Por outro lado, o núcleo IPCA-DP emprega o método de dupla ponderação, ajustando os pesos dos itens do IPCA com base no desvio padrão das variações de preços e na importância relativa de cada item. Essa técnica reduz a influência de componentes voláteis, produzindo um indicador mais representativo da tendência subjacente.

O gráfico de longo prazo retrata o comportamento do IPCA e de suas medidas de núcleo acumuladas em doze meses. A linha preta, representando o índice geral do IPCA, evidencia uma trajetória mais volátil, marcada por choques significativos, como os picos inflacionários de 2003, 2016 e 2022.

Em 2003, a desvalorização cambial, gerada por incertezas políticas durante a transição para o governo Lula, elevou a inflação para mais de 17%, impulsionada por preços de importados, alimentos e combustíveis. Já em 2016, a combinação de uma grave recessão econômica e a crise política que culminou no impeachment de Dilma Rousseff resultou em ajustes tarifários de energia e combustíveis, além da desvalorização do real, levando o IPCA a 10%. Em 2022, no contexto pós-pandemia, a inflação ultrapassou 12%, impulsionada por choques globais de oferta, como a guerra na Ucrânia, que aumentou os preços de alimentos e combustíveis, além de interrupção nas cadeias de suprimentos.

(IPCA - Índice Geral) e Núcleos de Inflação

(%) acumulado em 12 meses – longo prazo

O gráfico ilustra a trajetória da inflação no Brasil ao longo de mais de duas décadas. O eixo vertical representa a taxa de inflação acumulada em 12 meses, variando de 0,00% a 18,00%. O eixo horizontal mostra o tempo, de janeiro de 2001 a dezembro de 2023. A linha preta sólida representa o Índice Geral (IPCA), enquanto as linhas coloridas representam diferentes núcleos de inflação: MS (linha azul tracejada), EX0 (linha laranja pontilhada), DP (linha verde tracejada), EX3 (linha azul tracejada), e P55 (linha roxa tracejada). Uma linha laranja tracejada em formato de onda indica os ciclos de inflação. Três períodos são destacados por retângulos laranja: 'Lula' (2001-2004), 'Impeachment' (2015-2016) e 'Pós-pandemia' (2020-2023). O gráfico mostra picos de inflação em 2003, 2016 e 2022, com o período pós-pandemia apresentando a maior volatilidade e o pico mais recente atingindo cerca de 12% em fevereiro de 2022.

— MS — EX0 — DP — EX3 — P55 — IPCA

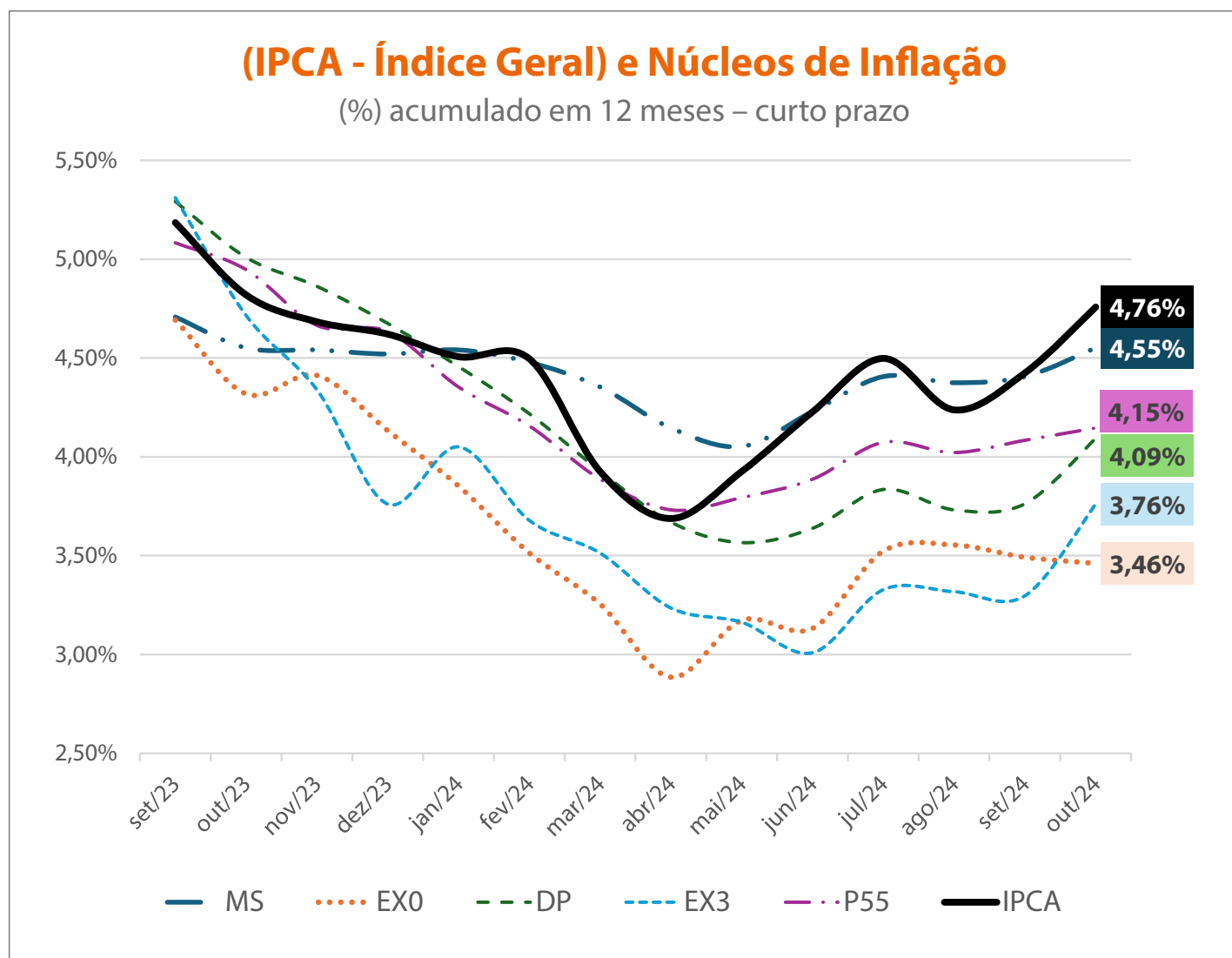
As medidas de núcleo demonstram uma função essencial de suavização dessas oscilações, filtrando os impactos de componentes mais voláteis, como alimentos e energia. Por exemplo, na crise cambial de 2003, o IPCA ultrapassou 17%, enquanto núcleos como o EX3 e o P55 mantiveram a inflação subjacente entre 10% e 12%, eliminando os efeitos perenes. Em 2016, durante a recessão e crise po-

lítica, o IPCA alcançou 10%, mas os núcleos registraram níveis menores, entre 7% e 8%, refletindo uma maior estabilidade em relação a itens voláteis como energia elétrica. Já em 2021/2022, com os choques globais de oferta, o IPCA ultrapassou 12%, enquanto núcleos como DP e EX0 se mantiveram entre 8% e 9%, evidenciando o controle sobre a inflação subjacente.

A diferenciação entre os núcleos também mostra características específicas. Núcleos como EX0 e MS são mais sensíveis a oscilações, mas ainda apresentam maior suavidade do que o IPCA geral. Já núcleos, como P55 e EX3, oferecem uma visão mais estável, com variações menos pronunciadas, como observado em 2016, quando capturaram a inflação estrutural de forma mais precisa. Além disso, em períodos de baixa inflação, como de 2006 a 2008 e de 2017 a 2019, os núcleos convergem mais claramente com o IPCA, demonstrando que, em momentos de estabilidade econômica, a inflação geral e subjacente tende a se alinhar.

Observando as mesmas variáveis em um período mais curto, desde setembro de 2023, podemos observar um padrão de queda no IPCA entre setembro de 2023 e março de 2024, atingindo um mínimo por volta de abril de 2024. A partir de maio de 2024, há uma reversão dessa trajetória, indicando aceleração inflacionária até outubro de 2024, com o índice alcançando 4,76%. Esse comportamento pode ser reflexo de reajustes em preços administrados (energia, combustíveis e transporte), aumento da demanda agregada com a retomada econômica e possíveis pressões cambiais ou choques externos.

Gráfico 2 – Série curta de inflação



Fonte: Elaboração Própria / CNseg.

As medidas de núcleo, representadas por linhas coloridas, complementam a análise ao filtrarem componentes voláteis, como alimentos e combustíveis, permitindo uma visão mais precisa das tendências inflacionárias. Entre elas, o núcleo MS se destaca como o mais baixo, atingindo 3,46% em outubro, enquanto o EX0, com 3,76%, também permanece abaixo da média, sugerindo que os itens voláteis exercem maior impacto no IPCA geral. Os núcleos DP (4,09%) e P55 (4,15%) apresentam aceleração moderada, enquanto o EX3 (4,55%) acompanha de perto o IPCA, indicando maior aderência à inflação geral. Essa diferenciação reflete ritmos distintos de recuperação inflacionária, com núcleos mais amplos capturando uma aceleração consistente.

A trajetória geral do IPCA e dos núcleos sinaliza dois momentos distintos: um período inicial de desaceleração até abril de 2024, seguido por uma retomada inflacionária que se intensifica ao longo do segundo semestre. Essa dinâmica sugere a influência combinada de fatores transitórios e estruturais, com impacto tanto nos itens voláteis quanto

nos preços subjacentes, como bens e serviços com menor oscilação.

No contexto econômico, a aceleração observada no IPCA e nos núcleos pode reforçar percepções de pressões inflacionárias crescentes, exigindo atenção do Banco Central. Tal cenário pode demandar ajustes na política monetária, como elevação da taxa de juros, com o objetivo de conter a inflação e evitar que ela se consolide em níveis elevados. Em outubro de 2024, a inflação acumulada se aproxima do centro da meta estabelecida, mas os sinais de aceleração subjacente reforçam a necessidade de vigilância para evitar desdobramentos econômicos adversos e preservar a confiança dos agentes econômicos.

Ao acompanhar a inflação subjacente, a capacidade de os agentes econômicos projetarem assertivamente a tendência de inflação e os rumos da taxa básica de juros melhora. Com isso, podem imputar premissas macroeconômicas mais realistas em seu planejamento estratégico.

Referências bibliográficas

MENDONÇA, H. F. (2001) "**Mecanismos de Transmissão Monetária e a Determinação da Taxa de Juros: uma aplicação da Regra de Taylor ao caso brasileiro**". *Economia e Sociedade*, (16), 65-81, jun.

Mishkin, F. S. (1995). **Symposium on the monetary transmission mechanism**. *Journal of Economic Perspectives*, 9:3–10.

Montes, G. C. (2013). **Credibility and monetary transmission channels under inflation targeting: An econometric analysis from a developing country**. *Economic Modelling*, 30:670–684.

Banco Central do Brasil. **Boxe: Atualização do conjunto de núcleos de inflação comumente considerados pelo BCB para análise de conjuntura econômica**. Relatório de Inflação, Brasília, mar. 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 29 nov. 2024.



PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO

Cenários Macroeconômicos

Com base nas projeções de mercado compiladas pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil e de modelos estatísticos univariados, com dados disponíveis até a data de corte, a Superintendência de Estudos e Projetos da CNseg elaborou um cenário macroeconômico para as variáveis exógenas utilizadas no cálculo de modelos de projeção de arrecadação dos mais diversos ramos e agrupamentos de ramos do setor de seguros.

O resultado da análise dessas variáveis, de suas inter-relações e da coerência interna do cenário pode ser visto na tabela abaixo, que apresenta o que foi estipulado para as principais variáveis macroeconômicas utilizadas no exercício das projeções.

Cenário Proposto		
	2024	2025
PIB real (variação)	3,43%	2,50%
SELIC	12,00%	12,50%
IPCA (variação)	4,69%	3,98%
Câmbio (R\$/US\$)	5,90	5,50

Fontes: Estimativas elaboradas com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 29/11/2024¹.

Nota: Os valores podem diferir daqueles do Relatório Focus, pois eles servem apenas de base para elaboração dos cenários.

Nos últimos dias, o cenário econômico sofreu alterações significativas em seus fundamentos. O governo federal anunciou um pacote de redução de

despesas que, no entanto, foi considerado insuficiente pelo mercado. Além disso, as incertezas sobre o comércio mundial cresceram, em virtude das dúvidas relacionadas à extensão do protecionismo norte-americano, implementado por meio de tarifas, e às reações de reciprocidade dos demais países.

Como consequência, o câmbio sofreu uma forte pressão. A cotação do dólar, que era de R\$ 5,46 em 7 de outubro, alcançou R\$ 6,07 em 3 de dezembro, configurando uma valorização de 11,2% da moeda norte-americana em um curto intervalo de tempo. Pelo lado da atividade, a economia brasileira surpreendeu positivamente. Em 3 de dezembro, o IBGE divulgou que o PIB do terceiro trimestre avançou 0,9% em relação ao trimestre anterior, superando as expectativas, o que elevou o carregamento estatístico para 2024 a 3,0%. A partir desse resultado, a projeção do PIB para 2024 passou de 3,0% para 3,43%.

Portanto, tornou-se necessário revisar nosso cenário macroeconômico, incorporando um dólar mais valorizado, com a projeção para a taxa de câmbio em 2024 passando de R\$/US\$ 5,33 para R\$/US\$ 5,90 e, para 2025, de R\$/US\$ 5,00 para R\$/US\$ 5,50. Esse cenário implica pressões inflacionárias mais intensas, com a projeção do IPCA ajustada para 4,69% em 2024, ante 4,11%, e para 2025 avançou de 3,40% para 3,98%. Como resposta, passamos a considerar uma política monetária mais restritiva, com elevação da taxa de juros e, em relação à última projeção, aumentamos a taxa básica de juros (Selic) de 2024 em 0,25 ponto percentual, estimando-a em 12,00% para o final deste ano e 12,50% para 2025, o que tende a impor um freio à atividade econômica no próximo ano, com o PIB saindo de 2,65% para 2,50% em 2025.

¹ 19/08/2024.

² O conjunto de variáveis exógenas utilizadas nos diversos modelos de projeção de arrecadação é muito mais amplo do que o reproduzido aqui, contando atualmente com cerca de 50 séries temporais, todas oriundas de bases de dados públicas.

Resultados da Projeção

As Projeções de Arrecadação do Mercado Segurador para 2024 e 2025 foram elaboradas considerando o cenário e as expectativas econômicas descritas na seção anterior.

O setor de seguros movimentou R\$ 324,2 bilhões em prêmios de seguros, contribuições em previdência aberta, faturamento de capitalização e contraprestações líquidas (sem Saúde Suplementar) até o terceiro trimestre do ano, expansão de 13,2% sobre o volume arrecadado no mesmo período de 2023. O segmento dos seguros de Danos e Responsabilidades arrecadou quase R\$ 100 bilhões no mesmo período, alta de 6,6% na mesma comparação. No segmento de Cobertura de Pessoas, os Seguros de Pessoas totalizaram R\$ 53,8 bilhões em prêmios, evolução de 18,0% sobre o acumulado até o terceiro trimestre de 2023, e os planos de Previdência Aberta avançaram 18,1% sobre o montante de contribuições acumulado até setembro do ano anterior, com R\$ 145,0 bilhões. Os Títulos de Capitalização arrecadaram R\$ 23,5 bilhões em faturamento, crescimento acumulado de 6,1% até setembro de 2024.

No acumulado em doze meses, o segmento dos seguros Danos e Responsabilidades movimentou R\$ 131,2 bilhões até setembro, alta de 6,9% sobre o mesmo período do ano anterior. A arrecadação do seguro Automóvel tem mostrado tendência de desaceleração, com crescimento de 1,9% nos doze meses até setembro (R\$ 56,8 bilhões), após encer-

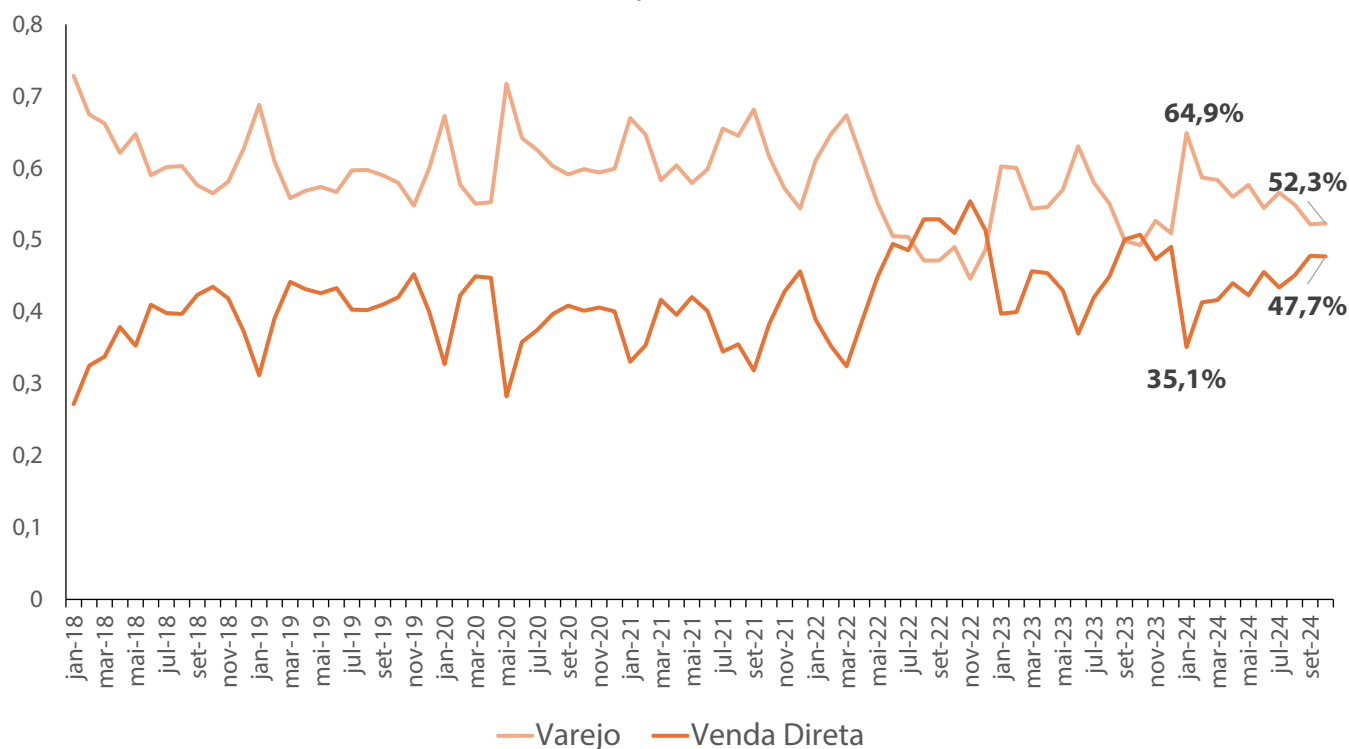
rar 2023 com alta de 9,4%. O volume de indenizações pagas avançou 4,7% no acumulado em doze meses até setembro (R\$ 33,0 bilhões) e a sinistralidade ficou em torno de 58% no mesmo período. Já as despesas de comercialização do seguro Automóvel foram de 20,7% em setembro de 2024, alta de 1,1 p.p., quando comparado a dezembro de 2023 (19,6%).

O mercado de venda de veículos mostra-se aquecido em 2024. O número de emplacamentos de veículos (automóveis e comerciais leves) cresceu 22,2% em setembro, sobre setembro de 2023, e, no ano, acumula alta de 17,7% até setembro (1,8 milhão). O grupo de veículos eletrificados, que considera veículos híbridos e elétricos, tem avançado de forma expressiva. Até setembro, foram 122,6 mil veículos emplacados ante 57,5 mil até setembro de 2023, alta de 113,1%, com os veículos elétricos experimentando um incremento de quase 500% na mesma comparação, de acordo com os dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE). Entretanto, quando se observa a divisão de vendas de veículos novos por público consumidor, as vendas no varejo, isto é, para pessoas físicas, têm desaquecido, passando de 65%, registrado em janeiro de 2024, para 52%, em setembro de 2024, aumentando a parcela de venda direta (pessoa jurídica), que saiu de 35% para 48% na mesma comparação. A comercialização de veículos seminovos e usados avançou 13,4% em setembro, na comparação interanual, e no ano acumula alta de 9,2% até o nono mês do ano (8,5 milhões).



Venda de veículos

(Varejo x Direta)



Fonte: Fenabreve

Com a oferta aquecida, os preços têm desacelerado. A variação média de preços acompanhada pela Tabela Fipe, mostrou virtual estabilidade (+0,07%) para veículos novos até o terceiro trimestre, voltando ao patamar de março de 2019, e queda de 1,8% nos preços dos veículos seminovos e usados, totalizando dezessete meses de queda. Isto posto, a projeção de arrecadação para o seguro Automóvel, em 2024, foi revisada, passando de 2,7% para 2,1% e, em 2025, espera-se leve recuperação do setor com alta de 4,3%, considerando a expectativa de inflação para o ano que vem, traduz-se em crescimento real próximo de zero.

O grupo Patrimonial acumulou alta de 15,6% em 12 meses até setembro, com R\$ 26,7 bilhões em prêmios. No mesmo período, os seguros Massificados cresceram 17,7%, os seguros contra Riscos Diversos, +17,4%, Grandes Riscos, +13,2%, e Riscos de Engenharia, +9,6%. A projeção de arrecadação para o grupo Patrimonial, em 2024, aumentou em relação à última atualização, passando de 13,9% para 15,5%. Em geral, todos os seguros do grupo têm apresentado desempenho positivo em 2024, mas ajustes foram realizados pela base de comparação mais robusta no quarto trimestre de 2023, o que não indica uma desaceleração. A expectativa

de crescimento dos seguros Massificados passou de 14,0% para 14,9% em 2024. Para 2025, perspectiva segue positiva para os seguros Patrimoniais, que poderão crescer 14,0%.

A projeção de crescimento da construção civil em 2024 subiu para 3,5%, ante 3,0%, após revisão feita pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), influenciando positivamente os seguros Patrimoniais, em especial os seguros contra Grandes Riscos e o Riscos de Engenharia, e o seguro Habitacional. A CBIC citou como impulsionadores desse resultado o aquecimento do mercado de trabalho, o bom desempenho da área imobiliária e a expectativa de crescimento “mais robusto” da economia. A recente divulgação do PIB, do 3º trimestre desse ano, corrobora esse aquecimento da construção civil, que expandiu 5,7% quando comparada ao mesmo trimestre do ano anterior, acumulando alta de 4,1% até setembro. As expectativas dos empresários estão positivas em relação a novos lançamentos imobiliários, principalmente no segmento econômico que está relacionado ao Programa Minha Casa Minha Vida, e compras de insumos. Entretanto, o novo ciclo de alta da taxa de juros e dificuldades no crédito imobiliário podem ser entraves para o desempenho do setor no próximo ano, reduzindo os investimentos. Olhando para esse cenário, a projeção para o seguro Habitacional em 2024 foi revisada, passando de 12,9% para 11,4% e, para 2025, passou 13,7% para 11,3%. O seguro Habitacional movimentou quase R\$ 7,0 bilhões em prêmios de seguros no acumulado em 12 meses até setembro, crescendo 12,0% no período.

Os seguros de Transportes cresceram 5,6% nos 12 meses até setembro, movimentando R\$ 6,1 bilhões

em prêmios. No mesmo período, o tráfego de veículos pesados nas rodovias, representado pelo Índice ABCR, apresentou crescimento de 5,6%, indicando tendência de aceleração. De acordo com a Associação responsável pelo índice, o fluxo de veículos pesados tem sido beneficiado pela demanda por fretes logísticos, como resultado da produção industrial e das vendas no varejo. Por outro lado, a menor produção agropecuária tem sido um limitador. A projeção de crescimento para os seguros de Transportes, em 2024, passou de 5,9% para 8,1% e, em 2025, considerando um cenário de recuperação da indústria, subiu para 10,8%, ante 9,9%.

O grupo dos seguros contra Riscos Financeiros, dividido nos subgrupos Crédito, Garantia, Fiança Locatícia e Outros, arrecadou R\$ 8,6 bilhões nos 12 meses até setembro, avançando 14,0% sobre o mesmo período do ano anterior. As concessões de crédito para pessoas jurídicas cresceram 13,6% em doze meses até setembro, conforme dados do Banco Central. Mas o ciclo de alta da taxa de juros também poderá influenciar novas concessões, aumentando o custo do crédito. As projeções para os seguros contra Riscos Financeiros foram revisadas, encerrando 2024 com alta de 16,6% e 2025 com crescimento de 11,4%. Na revisão anterior, as projeções eram de 21,0% e 13,2%, respectivamente, para 2024 e 2025.

A partir de desempenho conjunto dos seguros Danos e Responsabilidades, a projeção de crescimento para o segmento, em 2024, passou por ajuste marginal, ficando em 7,1%, ante 7,2%, e, para 2025, saiu de 9,3% para 8,2%.

O segmento de Cobertura de Pessoas movimentou R\$ 263,4 bilhões em prêmios de seguros e



contribuições em previdência privada nos 12 meses findos em setembro, expandindo em 17,1% o montante arrecadado no mesmo período encerrado em setembro de 2023. Na mesma comparação, os Seguros de Pessoas apresentaram alta de 16,2% (R\$ 70,7 bilhões) e os planos de Previdência Aberta cresceram 17,9% (R\$ 189,5 bilhões). A projeção para 2024 foi revisada e as contribuições dos planos de Previdência Aberta poderão encerrar o ano com expansão de 15,4%, anteriormente esperava-se 15,9%. No grupo dos Seguros de Pessoas houve aumento da projeção, saindo de 12,9% para 16,0%, estimulado pelos três principais seguros desse grupo. A procura pelos seguros de Vida segue forte e a arrecadação poderá encerrar o ano com crescimento de 12,7%. O seguro Prestamista cresceu 18,2% no acumulado em doze meses até setembro. No mesmo período, as concessões de crédito para pessoa física expandiram 13,1%. A projeção foi revisada, passando de 14,4% para 21,3%. E o seguro Viagem, que apresentava queda, cresceu 54% no terceiro trimestre (sobre o terceiro trimestre de 2023), aumentando também a projeção de crescimento para 2024 para 10,6%. Como resultado dos desempenhos dos produtos, a projeção para segmento Cobertura de Pessoas aumentou e poderá encerrar 2024 com alta de 15,6% e 9,5% em 2025, anteriormente projetava-se 15,1% para 2024 e 8,5% para 2025.

O faturamento dos títulos de Capitalização acumulou crescimento de 6,3% nos doze meses terminados em setembro, movimentando R\$ 33,3 bilhões. A projeção em 2024 aumentou, passando de 5,5% para 6,6%, e, para 2025, saiu de 6,2% para 5,5%, diante dos desafios que o cenário economi-

co poderá impor ao próximo ano.

Considerando o desempenho dos segmentos dos seguros de Danos e Responsabilidades, de Cobertura de Pessoas e de Capitalização, o crescimento do setor de seguros (sem considerar a Saúde Suplementar) poderá avançar 12,1% em 2024 e 8,8% em 2025, aumentando a projeção anterior que era de 11,8% em 2024 e 8,5% em 2025.

O segmento de Saúde Suplementar arrecadou R\$ 232,7 bilhões em contraprestações líquidas até o terceiro trimestre de 2024, alta de 12,7% quando comparado ao acumulado até o terceiro de 2023. No mesmo período, foram pagos R\$ 181,7 bilhões em eventos indenizáveis, alta de 6,5%. Os planos de saúde alcançaram 85,5 milhões de beneficiários dos Planos Médico-Hospitalares e Exclusivamente Odontológicos em setembro de 2024, aumento de 3,4% na comparação com setembro de 2023, segundo dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Por tipo de contratação, o número de beneficiários dos planos Coletivo Empresarial (61,0 milhões) apresentou crescimento de 3,5%. Com os dados de emprego seguindo otimistas, espera-se que a arrecadação de Saúde Suplementar encerre 2024 com alta de 10,9% e, 2025, também com 10,9%.

No cenário global, incluindo Saúde Suplementar, setor de seguros poderá encerrar 2024 com avanço de 11,6% sobre o montante arrecadado em 2023 – ante os 11,0% estimados na última atualização das projeções. Para 2025, é esperado que a demanda pelos produtos do setor de seguros possa avançar até 10,1% sobre o resultado de 2024.

Resultados da Projeção

Projeção de Arrecadação do Mercado Segurador

	Arrecadação 2023 (em R\$ Bi)	Variação nominal 2023 x 2022
DANOS E RESPONSABILIDADES	125,09	10,4%
Automóveis	55,85	9,4%
Patrimonial	24,13	17,2%
Massificados	9,74	17,6%
Riscos Diversos	4,71	12,3%
Grandes Riscos	7,68	24,7%
Risco de Engenharia	0,98	15,3%
Outros Patrimonial	1,01	-8,1%
Habitacional	6,44	13,4%
Transportes	5,80	0,6%
Embarcador Nacional	1,62	8,1%
Embarcador Internacional	0,83	-22,5%
Transportador	3,36	4,8%
Riscos Financeiros	7,83	19,7%
Crédito	2,07	11,2%
Garantia	4,32	24,3%
Fiança Locatícia	1,39	17,2%
Outros	0,05	195,7%
Garantia Estendida	3,47	5,1%
Responsabilidade Civil	3,97	6,3%
Rural	13,95	3,9%
Marítimos e Aeronáuticos	1,69	9,3%
Outros	1,96	21,8%
COBERTURAS DE PESSOAS	232,96	8,7%
Seguros de Pessoas	64,97	7,6%
Vida	30,33	12,4%
Prestamista	17,05	1,9%
Viagem	0,85	-5,3%
Outros Planos de Risco	14,30	7,6%
Planos Tradicionais	2,43	-3,1%
Previdência Aberta	167,99	9,2%
Família VGBL	153,27	9,2%
Família PGBL	13,93	9,9%
Planos Tradicionais	0,79	-5,2%
CAPITALIZAÇÃO	29,98	5,6%
MERCADO s/ SAÚDE	388,03	9,0%
SAÚDE	281,46	15,0%
MERCADO	669,49	11,5%

Projeção Atual - Variação Nominal

2024/2023	2025/2024
7,1%	8,2%
2,1%	4,3%
15,5%	14,0%
14,9%	15,9%
17,1%	12,0%
16,5%	14,7%
6,9%	9,8%
14,7%	4,2%
11,4%	11,3%
8,1%	10,8%
-1,9%	13,3%
9,7%	8,4%
12,6%	10,3%
16,6%	11,4%
3,1%	8,7%
20,3%	14,7%
26,0%	5,1%
-6,0%	-5,3%
11,9%	10,5%
12,9%	18,3%
0,5%	6,0%
13,1%	0,4%
12,8%	1,9%
15,6%	9,5%
16,0%	9,4%
12,7%	9,3%
21,3%	10,3%
10,6%	15,4%
20,7%	10,1%
-6,2%	-6,1%
15,4%	9,6%
16,2%	9,8%
7,7%	7,8%
-3,2%	-3,8%
6,6%	5,5%
12,1%	8,8%
10,9%	10,9%
11,6%	10,1%

Projeção Anterior - Variação Nominal

2024/2023	2024/2023
7,2%	9,3%
2,7%	4,0%
13,9%	15,3%
14,0%	17,6%
10,0%	12,0%
19,0%	16,7%
0,3%	4,9%
5,1%	4,9%
12,9%	13,7%
5,9%	9,9%
-3,9%	14,1%
10,9%	6,7%
9,3%	8,9%
21,0%	13,2%
3,6%	9,2%
29,1%	17,0%
22,1%	5,6%
8,2%	11,2%
11,2%	9,2%
7,9%	24,1%
1,0%	13,5%
11,4%	4,4%
15,5%	-12,4%
15,1%	8,5%
12,9%	9,1%
12,2%	10,4%
14,4%	9,7%
0,6%	16,8%
16,8%	7,0%
-8,7%	-3,6%
15,9%	8,2%
16,7%	8,5%
8,2%	5,4%
-1,9%	-1,5%
5,5%	6,2%
11,8%	8,5%
10,0%	11,0%
11,0%	9,6%

Notas: DIOPS (ANS) – Dados até: 2º trimestre de 2024.

SES (SUSEP) – Dados até: setembro de 2024.

Utiliza-se como arrecadação de saúde a conta 311 – Contraprestação Líquida / Prêmios Retidos.

Por questões metodológicas de tratamento à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.

Atualizado em dezembro de 2024. Projeção anterior: em setembro de 2024.

As referidas projeções são calculadas em colaboração com as Federações e podem sofrer alterações de acordo com a dinâmica do mercado.

PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS

As publicações selecionadas para compor o capítulo desta edição da Conjuntura CNseg abordam diversas temáticas relacionadas à atividade seguradora, na forma de trabalhos para discussão, livros e artigos acadêmicos, além de teses e dissertações de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento.



Envie sua sugestão de Produção Acadêmica em Seguros para estudos@cnseg.org.br.

1

Entenda as razões do aumento de beneficiários de planos de saúde.

Em setembro de 2024, o número de beneficiários de planos de saúde no Brasil chegou a 51,4 milhões, representando um aumento de 1,57% em comparação ao ano anterior. Esse crescimento foi impulsionado pela melhora no emprego formal e pelo aumento dos planos coletivos empresariais. No entanto, o setor enfrenta desafios, como a crescente judicialização e a necessidade de novas regulamentações pela ANS, que podem afetar tanto as operadoras quanto os consumidores. Uma pesquisa indicou que 94% da população sem plano de saúde gostaria de ter um, e muitos beneficiários estão preocupados com a possibilidade de perder o acesso ao serviço.

Nome: Entenda as razões do aumento de beneficiários de planos de saúde.

Tipo de Publicação: Artigo de Opinião.

Instituição/Publicação: Revista Apólice – Revista do Mercado de Seguros.

Período: 11 de novembro de 2024.

Autor(a): Não conhecido.



<https://revistaapolice.com.br/2024/11/entenda-as-razoes-do-aumento-de-beneficiarios-de-planos-de-saude/>

2 A quebra de safra impacta a segurança alimentar do planeta.

A senadora Tereza Cristina é responsável pela PL 2951, de 2024, que tramita no Senado Federal. A ex-ministra da Agricultura diz que o seguro rural ainda é incipiente no Brasil e propõe através da PL a criação de um fundo de cobertura suplementar para diluir os riscos agropecuários entre os agentes públicos e privados. Como acredita, o fundo de cobertura suplementar ajuda a manter os valores de riscos estáveis em momentos de agravamento da sinistralidade, o que garantirá uma redução nos preços cobrados aos produtores rurais. Entretanto, essa proposta não é atual no Congresso Nacional e enfrenta resistências desde 2009. Apesar disso, Tereza está otimista com o novo projeto, dadas as ocorrências cada vez mais frequentes de eventos extremos que aumentam os riscos dos empresários, das seguradoras e resseguradoras. Além disso, ressalta que **a quebra de safra impacta a segurança alimentar do planeta**. Considera, ainda, que o setor segurador pode e deve ajudar nas discussões do projeto, já que será essencial o desenvolvimento de produtos diversificados que sejam capazes de auxiliar os desafios dos produtores rurais. Entende também que os principais desafios para a implementação do fundo serão a alocação de recursos públicos para sua sustentabilidade financeira e a formação de uma equipe técnica. Dessa maneira, conjectura a PL 2951/2024 como o aperfeiçoamento do seguro rural no país.

Nome: A quebra de safra impacta a segurança alimentar do planeta.

Tipo de Publicação: Entrevista.

Período: Revista trimestral, Jul/Ago/Set 2024.

Autor(a): Tiago Pegon e Vagner Ricardo.



<https://revistadeseguros.cnseg.org.br/revistas/930-jul-ago-set-2024/>

3 Microseguros recebem adesão crescente de segurados de baixa renda.

Divididos em duas modalidades: danos e riscos pessoais, os microseguros, também chamados de seguros inclusivos, caíram no gosto popular. Essa categoria oferece coberturas equivalentes aos produtos tradicionais para riscos pessoais e materiais, só que com preços e limites de coberturas menores. Aliás, atendem pessoas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte. Segundo dados da SUSEP, os **microseguros recebem adesão crescente de segurados de baixa renda**; na linha de coberturas pessoais, os prêmios diretos alcançaram R\$ 682,6 milhões no primeiro semestre e, na modalidade de danos, R\$ 130,9 milhões. O crescimento significativo dos últimos anos pode ser explicado por vários fatores econômicos, sociais, tecnológicos e um novo marco regulatório que deu mais clareza e incentivo ao desenvolvimento de produtos de microseguros.

Nome: Microseguros recebem adesão crescente de segurados de baixa renda.

Tipo de Publicação: Artigo de opinião

Instituição/Publicação: Revista de SEGUROS – CNSEG.

Período: Revista trimestral, Jul/Ago/Set 2024.

Autor(a): Vagner Ricardo



<https://revistadeseguros.cnseg.org.br/revistas/930-jul-ago-set-2024/>



4 Expansão de elétricos no Brasil gera desafios para o setor.

O Brasil está enfrentando desafios na descarbonização do transporte, com um foco crescente na adoção de veículos elétricos e híbridos. Durante um debate na COP 29, especialistas enfatizaram a importância de incentivos governamentais, infraestrutura adequada e regulamentação para facilitar essa transição. As vendas de veículos eletrificados aumentaram significativamente, com 140 mil unidades vendidas até outubro de 2024, representando 7,16% do total de vendas. Projeções sugerem que, até 2030, as vendas de veículos elétricos podem ultrapassar as de veículos a combustão. O setor de seguros também está adaptando-se a essas mudanças, considerando as particularidades dos carros elétricos. A eletrificação é vista como uma solução viável para o transporte urbano, enquanto biocombustíveis, como o álcool, podem ser mais adequados para viagens de longa distância.

Nome: Expansão de elétricos no Brasil gera desafios para o setor.

Tipo de Publicação: Entrevista jornalística.

Instituição/Publicação: Revista Insurance Corp.

Período: 12 de novembro de 2024.

Autores(as): Assessoria de imprensa da CNseg.



<https://insurancecorp.com.br/pt/2024/11/12/expansao-de-eletricos-no-brasil-gera-desafios-para-o-setor/>

GLOSSÁRIO

Arrecadação do Setor Segurador: Contempla o prêmio direto de seguros, prêmio emitido em regime de capitalização, contribuição em previdência, faturamento de capitalização e contraprestação de saúde suplementar.

Arrecadação per capita: Proporção da arrecadação do setor segurador sobre a População Brasileira.

Ativo do Setor Segurador: Recursos econômicos na forma de bens e direitos em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

Captação líquida de Capitalização: Diferença entre o faturamento de Capitalização e o total dos seus resgates.

Captação líquida dos Planos de Acumulação: Diferença entre a soma das contribuições de previdência e do prêmio emitido em regime de capitalização de VGBL e a soma dos resgates de previdência e de VGBL. Aplicável somente a esses planos.

Contraprestação de Saúde Suplementar: Contraprestação líquida/prêmios retidos para coberturas assistenciais médico-hospitalar e/ou odontológica.

Contribuição de Previdência: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio do plano de previdência.

Despesa administrativa do Setor Segurador: Despesas administrativas em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Despesas de comercialização do Setor Segurador: Despesas de comercialização e custos de aquisição agregados em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Faturamento de Capitalização: Faturamento com títulos de capitalização líquida de devolução e cancelamento.

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, gerido pela Caixa Econômica Federal, criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, formando poupança compulsória que pode ser usada em momentos especiais.

Focus: Relatório semanal divulgado pelo Banco Central do Brasil com estatísticas-resumo de expectativas de agentes de mercado para variáveis macroeconômicas.

IGP-M: Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Indenização de Saúde Suplementar: Eventos indenizáveis líquidos/sinistros retidos de cobertura assistencial médico-hospitalar e/ou odontológica.

Instrumento de Garantia: Tem por objetivo propiciar que a provisão matemática para capitalização do título de capitalização seja utilizada para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em contrato principal pelo titular perante terceiro.

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor-Amplo calculado pelo IBGE.



Penetração do Setor Segurador no PIB: Proporção da arrecadação do Setor Segurador sobre o Produto Interno Bruto.

PIB: Produto Interno Bruto, a soma do valor de todos os bens e serviços finais produzidos no País em determinado período.

PIB mensal: Produto Interno Bruto Nominal mensal, calculado e publicado pelo Banco Central do Brasil (proxy mensal para o PIB Nominal oficial, calculado pelo IBGE).

PIM-PF: Produção Industrial Mensal - Produção Física, do IBGE.

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

População Brasileira: Número de habitantes no território nacional publicado pelo IBGE com base em informações dos registros de nascimentos e óbitos, dos censos demográficos e das contagens de população intercensitárias.

Prêmio Direto de Seguros: Emissão de prêmio líquida de cancelamento e restituição.

Prêmio Emitido em Regime de Capitalização: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio de seguros estruturados no regime financeiro de capitalização.

Provisão do Setor Segurador: Passivo contabilizado pelo Mercado Segurador para refletir as obrigações futuras advindas dos compromissos assumidos com os contratantes de suas operações.

Resgate e benefício de Previdência: Valor correspondente a cada um dos resgates e benefícios destinados à cobertura do plano de previdência.

Selic: Taxa básica de juros da economia brasileira, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil.

Sinistralidade: Contempla sinistralidade de seguros e saúde suplementar

Sinistralidade de Saúde Suplementar: Proporção de indenização de saúde suplementar sobre a contraprestação de saúde suplementar.

Sinistralidade de Seguros: Proporção do sinistro ocorrido sobre o prêmio ganho.

Sinistro ocorrido/indenização/sorteio/resgate/benefício do Setor Segurador: Contempla o sinistro ocorrido de seguros, resgate e benefício de previdência, sorteio e resgate de capitalização e indenização de saúde suplementar.

Sinistro ocorrido de Seguros: Indenizações avisadas, despesas relacionadas a seguros, retrocessões aceitas, variação das provisões de sinistro e serviços de assistência, líquido dos salvados e ressarcidos avisados e de sua variação do ajuste da PSL. Considera as parcelas administrativas e judiciais, consórcios e fundos e despesas com benefícios em regime de capitalização e repartição de capitais de cobertura para seguros.

Sorteio e resgate de Capitalização: Valor correspondente aos prêmios de sorteios e resgates pagos com títulos de capitalização.

CONSELHO DIRETOR

com mandato de 30/04/2022 a 29/04/2025



Presidente

Roberto de Souza Santos
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

1º Vice-Presidente

Ivan Luiz Gontijo Junior
Bradesco Seguros S/A

Vice-Presidentes

Luciano Soares
Icatu Capitalização S/A

Pablo dos Santos Meneses
SulAmérica Companhia de Seguro Saúde

Vice-Presidentes Natos



Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade
Federação Nacional de Seguros Gerais



Manoel Antonio Peres
Federação Nacional de Saúde Suplementar



Edson Luis Franco
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida



Denis dos Santos Moraes
Federação Nacional de Capitalização

Diretores

Eduard Folch Rue
Allianz Seguros S/A

Eduardo Nogueira Domeque
Itaú Seguros S/A

Eduardo Stefanello Dal Ri
HDI Seguros S/A

Erika Medici Klaffke
AXA Seguros S/A

Felipe Costa da Silveira Nascimento
Mapfre Previdência S/A

Francisco Alves de Souza
COMPREV Vida e Previdência S/A

Helder Molina
Mongeral AEGON Seguros e Previdência S/A

José Adalberto Ferrara
Tokio Marine Seguradora S/A

Leonardo Deeke Boguszewski
Junto Seguros S/A

Marcelo Malanga
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A

Patricia Andrea Freitas Velloso dos Santos
Prudential do Brasil Seguros de Vida S/A

Patricia Chacon Jimenez
Liberty Seguros S/A

Pedro Cláudio de Medeiros B. Bulcão
Sinaf Previdencial Cia. de Seguros

Pedro Pereira de Freitas
American Life Companhia de Seguros S/A

DIRETORIA EXECUTIVA

Dyogo Oliveira – Diretor-Presidente

Alexandre Leal – Diretor Técnico, de Estudos e de Relações Regulatórias

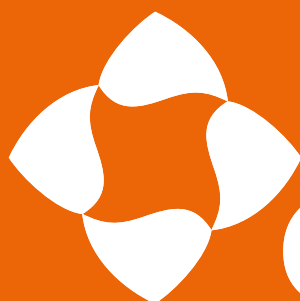
Ana Cristina Barros – Diretora de Sustentabilidade e Relações de Consumo

André Vasco – Diretor de Serviços às Associadas

Esteves Colnago – Diretor de Assuntos Legislativos

Genildo Lins – Diretor de Assuntos Corporativos, Relações Institucionais e Sindicais

Glauce Carvalhal – Diretora Jurídica



CNseg

Confederação Nacional das Empresas
de Seguros Gerais, Previdência Privada e
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização